



PROJETO DE LEI

Altera a Lei Municipal nº 4.176, de 12 de novembro de 2014

Artigo 1º – Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 4.176, de 12 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 4.176/2014

Exercício:
Nome do Servidor/Agente Político:
Cargo:
CPF:
Dados bancários:
Localidade de destino:
Horário de saída de Cataguases:
Horário de chegada a Cataguases:
Objetivo da viagem:
Quantidade de diárias:
Valor total aprovado: R\$
Data:

Assinatura do solicitante que ainda declara não residir na localidade de destino

Assinatura da autoridade concedente

Tal viagem será comprovada através de relatório próprio, cumprindo o que estabelece a Lei Municipal nº 4.176/2014, que “Dispõe sobre a regulamentação do pagamento de diária no âmbito da Câmara Municipal de Cataguases”.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo III, da Lei Municipal nº 4.176, de 12 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI MUNICIPAL Nº 4.176/2014

Exercício:
Nome do Servidor/Agente Político:
Cargo:
CPF:
Dados bancários:
Localidade de destino:
Horário de saída de Cataguases:
Horário de chegada a Cataguases:
Transporte utilizado: () Carro oficial () ônibus () particular
Atividades realizadas:



Valor recebido conforme adiantamento: R\$

Valor devido conforme permanência: R\$

Despesas com passagens: R\$

Outras despesas: R\$

Diferença a receber: R\$

Diferença a devolver: R\$

Anexos: () certificado () declaração de Comparecimento () passagens

Data:

Observações:

Assinatura do solicitante que ainda declara não residir na localidade de destino

Assinatura e aprovação da autoridade concedente

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A presente proposta visa alterar os Anexos II e III da Lei nº 4.176/2014 que regulamenta a solicitação de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Cataguases, cujo intuito será de disponibilizar um formulário mais dinâmico, simplificado e de fácil entendimento."

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026

Vereador VINICIUS MACHADO

Presidente

Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO

1ª Vice-Presidente

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA

2º Vice-Presidente

Vereador JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM

1º Secretário

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

2º Secretário

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA

Tesoureiro